

Flash GIS

Global Incentives Solutions

13Abr2009

QREN: POR Centro

No âmbito da contratualização com a Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões, Comunidade Intermunicipal do Oeste, Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior, estão abertos três concursos para a Mobilidade Territorial. Esta fase de candidaturas encerra a 30 de Abril de 2009.

► Objectivos:

As operações a financiar devem prosseguir os seguintes objectivos: abranger operações relativas a acessibilidades e transportes nacionais, regionais, locais e urbanos que concorram para melhorar a circulação de pessoas e de mercadorias, promover a coesão territorial, qualificar e integrar os espaços regionais, reforçar a competitividade empresarial e a articulação urbana.

► Âmbito territorial:

NUT III – Oeste da Região Centro de Portugal

► Tipologia de Investimento:

• Variantes a centros urbanos que contribuam para o reordenamento dos diferentes níveis da rede viária.

► Beneficiários:

Comunidade Intermunicipal do Oeste:

• Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul:

• Municípios de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha;
• Municípios de Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei.

Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões:

• Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela.

► Natureza e Taxa de Incentivo:

• Taxa máxima de comparticipação FEDER: 70%;

► Despesas elegíveis:

- As despesas pagas entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2015;
- As despesas que se enquadrem nas seguintes categorias:

► Despesas elegíveis (continuação):

- Estudos, projectos, actividades preparatórias e assessorias, directamente ligados à operação;
- Aquisição de terrenos e constituição de servidões, por expropriação ou negociação directa, bem como eventuais indemnizações a arrendatários;
- Trabalhos de construção civil;
- Equipamentos, infra-estruturas tecnológicas, sistemas de informação e de comunicação;
- Equipamento de transporte rodoviário colectivo de passageiros, incluindo a modernização e beneficiação, destinados a aumentar a eficiência energética e ambiental;
- Outras despesas ou custos imprescindíveis à boa execução do projecto.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

O prazo máximo para a execução de cada operação é de 24 meses.

► Critérios de selecção:

As operações serão objecto de uma avaliação do mérito, em função dos seguintes critérios:

- Contribuam para a melhoria das ligações intra-regionais ou supramunicipais, envolvam mais do que um município e se enquadrem nas orientações estratégicas do PROT;
- Contribuam para o reforço da conectividade e os fechos de malha, nomeadamente entre redes nacional, regional e municipal, sempre que assumam carácter supramunicipal, envolvam mais do que um município e constituam prioridades expressas em PROT;
- Proporcionem melhores condições de acesso aos centros urbanos solucionando situações evidentes de congestionamento e permitindo melhores articulações entre os centros urbanos e os territórios envolventes;
- Privilegiem o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural;
- Contribuam para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos;

QREN: POR Centro (continuação)

► Critérios de selecção (continuação):

F) Contribuam para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporcionem melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações;

G) Demonstrem ganhos ambientais, contribuam para a redução da dependência energética do exterior e contribuam para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável;

H) Promovam soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica;

I) Contribuam para a qualificação da mobilidade;

J) Contribuam para a estratégia e objectivos definidos no respectivo PO, designadamente, para os indicadores de realização e resultado aprovados.

► Dotação Orçamental:

A dotação orçamental atribuída à totalidade das operações a seleccionar, no âmbito de cada concurso é a seguinte:

	(euro)
Comunidade Intermunicipal do Oeste	4.571.136
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul	750.000
Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões	1.342.724

Contactos

António Correia
antonio.correia@pt.pwc.com

Pedro Deus
pedro.deus@pt.pwc.com

Giovani Ehrhardt
giovani.ehrhardt@pt.pwc.com

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa) / Tel: +351 225 433 000 (Porto) / www.pwc.com/pt/incentivos

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers - Assessoria de Gestão, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

© PricewaterhouseCoopers 2009. PricewaterhouseCoopers refere-se à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers Internacional Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.